



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Isabel Luiza das Dores, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis de
Guapó, Estado de Goiás, na Forma da
Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **11392**, **Código Nacional de Matrícula 028779.2.0011392-13**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº **04-A**, da quadra nº **41**, sito à **Avenida Aurora Rassi**, no loteamento CIDADE DE GUAPÓ, nesta cidade, com **área total de 155,99m²**, medindo 3,30 metros de frente, confrontando com Avenida Aurora Rassi; 8,30 metros de fundo, confrontando com o Lote 4B; 15,30 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua 4A; 20,30 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 04; 7,07 metros de chanfro. Procedente da matrícula nº 11.320, Lº 02, deste Termo. **PROPRIETÁRIA**: **GOMES TIMOTEO DE MOURA ENGENHARIA EIRELI-ME**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 4-A, Qd 71, Lote 09-A, Cidade de Guapó, nesta cidade; inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.104.142/0001-55, e neste ato representada pela sua sócia Renata Gomes Timoteo, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 4767874-2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 026.962.131-86, residente e domiciliada à Rua Canoas, Qd R-06, Lt 06, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia-GO. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 27.666. Selo: 02331610031523096401148.**

AV-01-11.392 - Guapó, 05 de dezembro de 2017. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste cartório em 04 de dezembro de 2017, por **GOMES TIMOTEO DE MOURA ENGENHARIA EIRELI-ME**, neste ato representada por **Renata Gomes Timoteo**, ambos acima qualificados, que apresentou certidão de lançamento expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, data 04 de dezembro de 2017; e habite-se nº. 0024929, emitido em 04 de dezembro de 2017, para constar uma **casa residencial**, contendo 02 quartos, 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MNC7-URLBC-AZ9NG-K9SQ4>



Valide aqui
este documento

ala/cozinha americana, 01 banheiro, 01 garagem e uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas plan, forro pvc, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com uma área total construída de **73,71 m²**, edificada no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 13.124,80 (treze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**. **Protocolo: 27.694 e Selo: 02331610031523096401167**. Dou fé. Oficial.

R-02-11.392 - Guapó, 18 de dezembro de 2017. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFTS/PMCMV - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei 4380/64, firmado em 18 de dezembro de 2017; CONTRATO Nº 8.4444.1736292-8; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCILENE SILVA CABRAL**, brasileira, divorciada, comerciante autônoma. portadora do RG sob nº4665512 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 005.025.711-01, residente e domiciliada na Rua PH 06, Qd 16, Lt 04, Solange Parque I, Goiânia-GO; pelo **valor de R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais). Foi-me apresentado o pagamento do **ITBI DUAM nº 002030942**, valor recolhido R\$ 1.378,10. **Protocolo: 27.736 e Selo: 02331503161311096500669** . Dou fé. Oficial.

R-03-11.392- Guapó, 18 de dezembro de 2017. Constante ainda do Contrato, a proprietária deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor da garantia fiduciária: R\$146.000,00; desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.730,00; Recursos próprios: R\$ 26.470,00; **valor total da dívida: R\$ 116.800,00**; à taxa efetiva de juros: 5.1161% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 627,00; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguros: R\$ 29,35; Total: R\$ 656,35; Vencimento do 1º encargo mensal: 15 de janeiro de 2018. Demais condições constantes no contrato. **Protocolo: 27.736 e Selo: 02331503161311096500669** Dou fé. Oficial.

AV-4-11.392- Protocolo nº **44.412**, datado de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Proceda-se a este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana - gerente de centralizadora, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, para constar a consolidação do domínio pleno relativo ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº 8.4444.1736292-8, assegurado pelo **R-03**): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 149/2025 e DUAM nº 9651546, no valor de R\$ 4.643,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), devidamente recolhida em 26/02/2026. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Guapó-GO, 01 de julho de 2026. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$583,76 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$58,38 FUNEMP:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MNC7-URLBC-AZ9NG-K9SQ4>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

R\$17,51 FUNDATIVOS: R\$11,68 FUNPROGE: R\$11,68 FUNDEPEG: R\$7,30
FUNCOMP: R\$35,03 ISSQN: R\$17,51; Valide os selos eletrônicos em
<https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador .

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Thais Moreira da Silva Menezes - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

**Guapó - GO, um (01) de julho (07) de dois mil e
vinte e seis (2026).**

Thais Moreira da Silva Menezes, Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MNC7-URLBC-AZ9NG-K9SQ4>



Valide aqui
este documento

Selo Eletrônico: 00452607013130234420002

Número de Ordem: 44412 Data: 01/07/2026 Atendimento: A-NBNO-1774544708

Emolumento: R\$92,79, Taxa Judiciária: R\$19,99, ISSQN: R\$2,78, Fundos: R\$22,50, Total: R\$138,06



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 01/07/2026. Thais Moreira da Silva Menezes - **Escrevente Autorizado**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MNC7-URLBC-AZ9NG-K9SQ4>